

PORTARIA Nº 138/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2022.

## PORTARIA Nº 138/PROPLAN/UFFS/2022, de 22 de Setembro de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Execução Descentralizada , Processo nº 23205.017239/2022-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da <u>Portaria nº 661/GR/UFFS/2012</u>, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo de Execução Descentralizada, decorrente do Processo nº 23205.017239/2022-31, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: OCIMAR LUIS ZOLIN, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942619
- **b)** Coordenador Substituto: RONALDO ANTONIO BREDA, Tecnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827490.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.017239/2022-31

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 138, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/09/2022 e o código de verificação: 6a46989b7a